



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

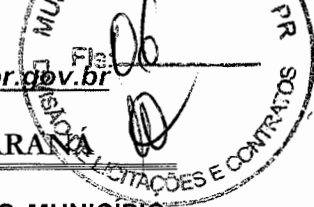
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



1º TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO 78/2015 CLEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito em Exercício, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Ignácio Thomas, nº 4262, Centro, Chopinzinho, Paraná - BR, com CNPJ nº 78.734.282/0001-48, neste ato representada Legalmente pelo senhor Valmir Carlos Biesek, portador do CPF nº 648.750.910-87 e do RG nº 1039690043 SSP/RS, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item do Edital	Quant.	Unid.	SERVIÇO	Unit. R\$	Total – R\$
04	03	Mês	Profissional Médico Estratégia Saúde da Família. Atendimento de Consultas e Visitas Domiciliares na ESF – área urbana e rural – Carga Horária 40h/semanais	15.500,00	46.500,00
05	03	Mês	Profissional Médico Estratégia Saúde da Família. Atendimento de Consultas e Visitas Domiciliares na ESF – área urbana e rural – Carga Horária 40h/semanais	15.500,00	46.500,00
08	03	Mês	Profissional Médico Clínico Geral. Atendimento de Consultas em Clínica Geral – Carga Horária 15h/sem	9.050,00	27.150,00
09	03	Mês	Profissional Médico Psiquiatra - Atendimento de Consultas em Psiquiatria – Carga Horária 30h/sem	18.070,00	54.210,00
13	1.000	Consulta	Médico Urologista - Atendimento de Consultas em Urologia.	85,00	85.000,00
14	500	Consulta	Médico Cirurgião Vascular - Atendimento de Consultas em Cirurgia Vascular	85,00	42.500,00
TOTAL – R\$					301.860,00

Os Serviços serão prestados no Posto de Saúde de Chopinzinho - Unidade Central e nas Unidades Básicas de Saúde, que compõem o sistema de Saúde Municipal nos Bairros e Comunidades do Interior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O presente Aditamento terá início em 24 de outubro de 2015, com vigência de 03 (três) meses, encerrando portanto em 24/01/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Para a execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância total de: R\$ 301.860,00 (trezentos e um mil oitocentos e sessenta reais), que serão pagos parceladamente e mensalmente conforme a realização dos serviços e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 08 de outubro de 2015.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

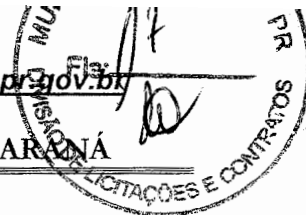
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

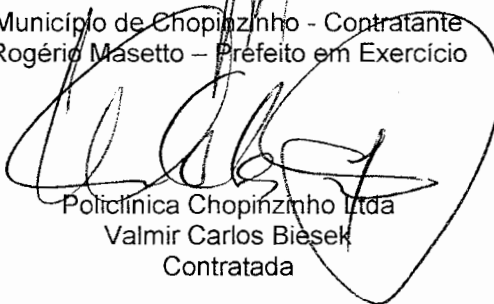
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito em Exercício


Policlínica Chopinzinho Ltda
Valmir Carlos Biesek
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF: